

Colatina/ES, 22 de março de 2023.

OF. GAPRE 135/2023

**Exmº. Sr.
Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção às solicitações constantes nas **Indicações nº. 1049 e 1056/2022**, de autoria dos Vereadores **Geferson Alves e Angelo Stelzer Neto (Processo Administrativo: 26855/2022)** respectivamente, encaminho as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública de Colatina/ES.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Atenciosamente,



Daniel Albareda de Oliveira
Secretário Municipal Adjunto





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

Colatina, 08 de março de 2023
Processo Nº.: 026855/2022

DESPACHO

Senhora Secretária

OSCIMARA ALVES DE OLIVEIRA


Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste, informar que, em referência ao ofício CMC Nº 663/2022 que trata da indicação Nº 1049/2022 e Nº 1056/2022 dos vereadores Geferson Alves e Angelo Stelzer Neto informo que:

1) No que tange a Indicação Nº 1049/2022, no qual solicita reparos do quebra mola na Rua Araponga, no Bairro Colúmbia, será feita a visita técnica no local para analisar a possibilidade de reparos no mesmo. Na indicação de Nº 1056/2022 no qual solicita construção de 1(um) redutor de velocidade, será afeita a visita técnica no local para analisar a possibilidade de construção de um redutor de velocidade, considerando a Resolução Nº. 600 de 24 de maio de 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas de Colatina-ES.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e
Segurança Pública

